

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Outubro – 2017

1. ATOS PROCESSUAIS RECENTES. RELEVANTES

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial, na sede em Maringá – Pr e filial de São José dos Pinhais – Pr.
2. **Mov. 1153.1** – Houve designação de Assembleia Geral de Credores para 21.09.2017 (primeira convocação) e 28.09.2017 (segunda convocação), às 14:00 horas, a ser realizada no Auditório da Euro Administradora de Condomínios, localizado no 16º andar do Ed. New Tower Plaza II (Av. João Paulino Vieira Filho, 625 e/ou acesso pela Avenida Duque de Caxias 882, em Maringá/Pr).
3. **Mov. 1258.1** – Administrador Judicial apresenta relação de credores retificada;
4. **Mov. 1262.2 e 1265** – Comprovantes de publicação do edital;
5. **Mov. 1323.1** – Manifestação do Administrador Judicial a respeito de pleito da recuperada quanto a voto do Itaú Unibanco S/A e incidente de divergência de crédito;
6. **Mov. 1510.2 – AGC 2ª convocação** – totalidade dos credores presentes votaram pela continuidade da Assembléia em 23/11/17 as 14:00 horas no mesmo local. Recuperanda irá apresentar Aditivo ao Plano de Recuperação até dia 27/10/17.
7. Informa que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589, 695, 777, 906, 920, 1020, 1034, 1050, 1148, 1259 e 1374.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.



O quadro funcional está sendo distribuído: 31 (trinta e um) em Maringá e 15 (quinze) em São José dos Pinhais, totalizando 46 (quarenta e seis) funcionários diretos. Em relação ao último mês não ocorreu redução no quadro funcional.

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL (SETEMBRO/2017)

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: SETEMBRO/2017), na qual podem ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):

BIAZAM	Receita Bruta	Receita Líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto
SETEMBRO/2017	R\$3.182.899,33	R\$ 2.451.087,45	R\$ 1.735.594,27	R\$ 715.493,18

O resultado de SETEMBRO/2017 foi **positivo** da **R\$ 19.390,92**(Dezenove mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente.

O lucro bruto apurado na operação foi de R\$ 715.493,18(Setecentos quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), e uma despesa operacional de R\$ 666.663,80(Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).



Observa-se que no mês houve baixa contábil sob a rubrica “créditos incobráveis e clientes” ou seja, relativo a perdas reconhecidas no montante de R\$ 140.519,88, conforme conta nº 12434 pág. 9, de modo que, gerencialmente o resultado do mês seria positivo da ordem de R\$ 159.910,80.

Nota-se, ainda, que as despesas financeiras foram de R\$ 41.716,16(Quarenta e um mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), bem como os juros financeiros foi da ordem de R\$ 23.814,62(Vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Houve expressiva redução das despesas financeiras em relação ao mês anterior, contribuindo para melhora no resultado final.

No fechamento do mês, o caixa efetivo em espécie foi de R\$ 50.058,07(Cinquenta mil cinquenta e oito reais e sete centavos) – conta n. 518 e a somatória de investimentos/aplicações foi no montante de R\$ 517.067,89(Quinhentos e dezessete mil sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme balancete.

4. **ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 754.783,07(setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e e três reais e sete centavos), e FILIAL – R\$ 709.690,38(setecentos e nove mil seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos). TOTAL: R\$ 1.464.473,45(um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete.

Houve pequena melhora no estoque face mês anterior. Ainda assim permanece baixo. Já as compras de matéria prima foram da ordem de R\$ 2.588.168,42(dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme conta nº 1.230 do balancete (pág. 8).

5. **SÍNTESE**

A Recuperanda, em SETEMBRO/2017 apresentou **resultado positivo de 19.390,92** (Dezenove mil trezentos e noventa reais e noventa e



dois centavos)¹. Houve redução das despesas financeiras e melhoria na margem de contribuição. No mês houve baixa de “créditos incobráveis e clientes” relativo a perdas reconhecidas no montante de R\$ 140.519,88. Assim, no aspecto gerencial o resultado positivo do mês seria da ordem de R\$ 159.910,80.

As despesas operacionais ficaram na casa de R\$ 666.663,80(Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) – conta 1.301.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.464.473,45(um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete. A matéria prima é adquirida mediante pagamento antecipado, observando-se que, em setembro/17, o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 2.588.168,42(dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O estoque teve ligeira melhora em relação ao mês anterior, mas ainda assim continua baixo.

O capital de giro é obtido, essencialmente, em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,5 a 3,0% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

Os tributos estão sendo regularmente pagos, o que é verificado pelo Balancete, cumprimento neste aspecto a função social da recuperação judicial.

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 23 de outubro de 2017.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR n. 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

¹ Vide conta 1.011 do Demonstrativo de Resultado.

